

**RESOLUÇÃO CIR CARBONÍFERA nº 067/2021**

A CIR da Região Carbonífera, durante reunião extraordinária realizada em 08/09/2021, e no uso de suas competências regimentais, e

Considerando o Decreto nº 1371 de 14/07/2021 que declara estado de calamidade pública em todo estado de SC para fins de enfrentamento da pandemia do COVID-19, e estabelece outras providências;

Considerando o Plano de Contingência apresentado pela organização do Evento **Formatura AM Master Hall** a ser realizada no dia 06/11/2021, no município de Criciúma;

Considerando o Parecer nº 101/2021 de 27/08/2021 da Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde de SC;

Considerando a manifestação favorável do município de Criciúma pela realização do Evento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a realização do Evento **Formatura AM Master Hall** a ser realizada no dia 06/11/2021, no município de Criciúma, limitando o número máximo de participantes a 50%, ou seja, 600 (seiscentos) participantes no total, e seguindo os regramentos da portaria SES/SC nº 901 de 26/08/2020.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Dê-se conhecimento a Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde de SC.

Criciúma, 08 de setembro de 2021.



**Murilo Debiasi Ferrareis**

Coordenador CIR Carbonífera/Secretário Saúde de Orleans